



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 059/2022

Concede FG 5 – Secretário de Agricultura Adjunto a Servidor Efetivo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019, **CONCEDE** ao Srº **EDSON MARCOS DE MATOS VIERA**, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal Sanitário – Padrão 02, Classe A, Matrícula Funcional nº 657-2/1, a **FG 5**, cabendo ao mesmo as atribuições e responsabilidades do **Cargo de Secretário de Agricultura Adjunto**, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, ficando lotado na Coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Órgão 08..

O servidor fica ciente que estará licenciado somente das atribuições do Cargo efetivo, porém continuará percebendo a remuneração integral do cargo de origem, acrescida do valor da FG, e terá o período de Estágio Probatório Suspenso enquanto perdurar a concessão da FG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Ciente: Edson Marcos de Matos Vieira
Servidor Público

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração